DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - **www.novaguataporanga.sp.gov.br**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2023

RETIFICAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL**, intituida nos termos da Portaria 025/2023, nomeada para acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial - Edital nº 001/2023, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, especificamente, alterando os termos da tabela apresentada no art. 16, inciso II do Edital, justificando pela discrepancia das informações anteriormente contidas, deliberando conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ART. 16,
II – Para as funções de Agente de Saúde, os critérios de pontuação a serem avaliados serão a análise curricular, da seguinte forma:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação por Item (Conforme documentos comprobatórios)	Pontuação Máxima por critério	Pontuação Máxima do Item
TÍTULOS ACADÊMICOS	Especialização Lato Sensu na área de atuação/ou áreas correlatas da função. (mínimo 360 horas)	20	20
	Conclusão Ensino Superior	20	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Conclusão do Ensino Médio.	10	10
CURSOS EXTRACURRICULARES	Exercício da função, comprovado através de: Carteira de Trabalho, ou Certidão ou declaração de Tempo de Serviço ou Termo de Posse ou contrato, nos últimos 03 (três) anos. Obs.: (1) Fração de tempo superior a 15 dias será considerada como 01 (um) mês. (2) Não haverá somatório de períodos fracionados de dias durante o mês.	01 por certificado	50
			TOTAL: 100

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - **www.novaguataporanga.sp.gov.br**

LEIA-SE:

ART. 16,
II – Para as funções de Agente de Saúde, os critérios de pontuação a serem avaliados serão a análise curricular, da seguinte forma:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação por Item (Conforme documentos comprobatórios)	Pontuação Máxima por critério	Pontuação Máxima do Item
TÍTULOS ACADÊMICOS	Especialização Lato Sensu na área de atuação/ou áreas correlatas da função. (mínimo 360 horas)	20	20
	Conclusão Ensino Superior (Bacharelado ou licenciatura em áreas correlatas da função.)	20	20
CURSOS EXTRACURRICULARES	Cursos extracurriculares, com carga horária igual ou superior a 10 horas, obtidos nos últimos 03 (três) anos, com data de corte até dezembro/2022.	01 por certificado	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Exercício da função, comprovado através de: Carteira de Trabalho, ou Certidão ou declaração de Tempo de Serviço ou Termo de Posse ou contrato, nos últimos 03 (três) anos. Obs.: (1) Fração de tempo superior a 15 dias será considerada como 01 (um) mês. (2) Não haverá somatório de períodos fracionados de dias durante o mês.	01 ponto por mês	50
			TOTAL: 100

Nos termos do Art. 23 do Edital 001/2023, abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de Recursos, por qualquer dos interessados. Por conseguinte, passa-se à analise e julgamento das documentações apresentadas.
Publique-se, Encaminhe-se cópias à Administração Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Guataporanga/SP em 19 de Junho de 2023.

FERNANDA B. PASCHOARELLI DA FONSECA
DOLORES RODRIGUES CEBALLOS NARESSI
BRUNA B. PAGANOTI GOMES
(COMISSÃO ESPECIAL)